



	COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
35	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº10. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 36,88	R\$ 73,76
36	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº15. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 36,44	R\$ 255,08
37	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº23. ESTERILIZADA POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 36,89	R\$ 110,67
38	LANCETA AUTOMÁTICA. ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRA FINA, PENETRAÇÃO CONSISTENTE, EM CONFORMIDADE COM NR 32, DESCARTE DE SEGURO. AGULHA COM 28G/0,36MM E 1.5MM DE PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
39	MONONYLON 2.0 AGULHADO. AG 3.0 CM HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 79,45	R\$ 953,40
40	MONONYLON 3.0 AGULHADO. AG 3.0 CM HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 79,45	R\$ 953,40
41	MONONYLON 4.0 AGULHADO. AG 3.0 CM HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 79,45	R\$ 953,40
42	MONONYLON 5.0 AGULHADO. AG 3.0 CM HEMOSTÁTICO CIRÚRGICO, NÃO ABSORVÍVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 79,45	R\$ 953,40
43	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 19. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE	UNID	240	R\$ 0,34	R\$ 81,60



	BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
44	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 21. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	3600	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
45	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 23. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
46	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO	UNID	60	R\$ 0,34	R\$ 20,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
47	SCALP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 27 G. CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	60	R\$ 0,34	R\$ 20,40
48	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5MM. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP, COM AGULHA 13X4,5 MM ACOMPLADA. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	2160	R\$ 0,40	R\$ 864,00
49	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	2880	R\$ 0,63	R\$ 1.814,40
50	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO,	UNID	5400	R\$ 0,89	R\$ 4.806,00



	TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
51	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL E PRECISA, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLI, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	5400	R\$ 0,24	R\$ 1.296,00
52	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CILÍNDRICA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CÔNICO LUER SLIP. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	5400	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00
53	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 12. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	6	R\$ 10,97	R\$ 65,82
54	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 16. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	54	R\$ 10,72	R\$ 578,88
55	SONDA FOLEY DE LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 18. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	24	R\$ 10,27	R\$ 246,48



56	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 18. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	7	R\$ 11,76	R\$ 82,32
57	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 20. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	24	R\$ 10,33	R\$ 247,92
58	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 22. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	24	R\$ 10,27	R\$ 246,48
59	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 22. COM 3 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO.	UNID	12	R\$ 11,42	R\$ 137,04
60	SONDA FOLEY DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL - Nº 14. COM 2 VIAS COM BALÃO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS, LISOS. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 10,27	R\$ 123,24
61	SONDA NASO ENTERAL C/ GUIA Nº 08 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, PONTA RADIOPACO, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE	UNID	1	R\$ 21,34	R\$ 21,34



	ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
62	SONDA NASO ENTERAL C/ GUIA Nº 10 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, PONTA RADIOPACO, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	2	R\$ 21,34	R\$ 42,68
63	SONDA NASO ENTERAL C/ GUIA Nº 12 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, PONTA RADIOPACO, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	2	R\$ 21,34	R\$ 42,68
64	SONDA NASO ENTERAL C/ GUIA Nº 14 - CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, PONTA RADIOPACO, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	1	R\$ 21,34	R\$ 21,34
65	SONDA NASO ENTERAL C/ GUIA Nº 16- CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, PONTA RADIOPACO, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA SUA EXTENSÃO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXÍVEL EM AÇO INOXIDÁVEL CONEXÃO UNIVERSAL. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	1	R\$ 21,34	R\$ 21,34



66	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 1,03	R\$ 12,36
67	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 1,03	R\$ 12,36
68	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 1,00	R\$ 12,00
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	18	R\$ 1,64	R\$ 29,52
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNID	21	R\$ 1,70	R\$ 35,70



	PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	36	R\$ 1,81	R\$ 65,16
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18. LONGA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM BATOC, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	12	R\$ 1,84	R\$ 22,08
74	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 - ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
75	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 - ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	240	R\$ 1,93	R\$ 463,20
76	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 - ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	2160	R\$ 1,50	R\$ 3.240,00
77	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 - ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	2160	R\$ 1,93	R\$ 4.168,80
78	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA COBALTO 60 - ATÓXICO APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO,	UNID	1800	R\$ 2,43	R\$ 4.374,00



	TEMPO DE VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.				
79	SONDA URETRAL Nº 06. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	60	R\$ 1,05	R\$ 63,00
80	SONDA URETRAL Nº 08. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	960	R\$ 1,05	R\$ 1.008,00
81	SONDA URETRAL Nº 10. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
82	SONDA URETRAL Nº 12. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
83	SONDA URETRAL Nº 14. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, POSSUI CONECTOR C/TAMPA E DISPÕEM DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADAS A GÁS OXIDO DE ETILENO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. DESCARTÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	3000	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



84	LÂMINA PONTA FOSCA. PARA MICROSCOPIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	12	R\$ 11,10	R\$ 133,20
----	--	-------	----	-----------	------------

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 76.855,37 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

VALOR: R\$ 8.080.973,15 (oito milhões oitenta mil novecentos e setenta e três reais e quinze centavos)



ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- a.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2024.
- a.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.11. Ato de autorização para o exercício da atividade.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem). Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado na junta comercial da sede da licitante. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).
- c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.
- c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.
- c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)
- c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- d.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital. (TODOS OS LOTES)
- d.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária da empresa licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. (TODOS OS LOTES)
- d.3. ANVISA PARA MEDICAMENTOS emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), publicado no DOU (Diário Oficial da União). (PARA OS LOTES: 03 e 04)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



- d.4. ANVISA DE MEDICAMENTOS ESPECIAL emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), publicado no DOU (Diário Oficial da União). (PARA OS LOTES: 01 e 02);
- d.5. ANVISA PARA CORRELATOS emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), publicado no DOU (Diário Oficial da União). (PARA O LOTE: 05, 06, 07, 08, 09 e 10);

104



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A necessidade da contratação de medicamentos e materiais médico-hospitalares no município de Guaiúba/CE surge da responsabilidade de assegurar o direito à saúde para toda a população, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

O aumento da demanda por serviços de saúde, devido ao crescimento populacional e à prevalência de doenças crônicas e emergências médicas, tem evidenciado a necessidade de um fornecimento contínuo e adequado desses insumos. A falta de medicamentos e materiais pode levar à interrupção de tratamentos, agravamento de doenças e sobrecarga das unidades de saúde.

Portanto, a contratação visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos médicos, evitando desabastecimentos que possam comprometer a saúde dos pacientes, o atendimento adequado às necessidades de saúde da população, incluindo tratamentos regulares e emergenciais, e a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal frente a crises sanitárias, epidemias e outras situações de emergência.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

A presente contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual - PCA**, publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** de ID Nº **12359535000132-0-000001/2024**, onde o objeto está devidamente planejado com o item de ID nº **209**. Esta previsão demonstra o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade de insumos essenciais ao atendimento médico no município de Guaiúba.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação deve atender aos seguintes requisitos específicos para garantir que os medicamentos e materiais médico-hospitalares supram as necessidades das unidades de saúde de Guaiúba/CE:

- **Medicamentos Comuns:** Devem incluir uma variedade de fármacos que atendam às necessidades terapêuticas básicas da população, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Esses medicamentos devem ser de boa qualidade, com prazo de validade adequado e certificação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- **Medicamentos Controlados:** Devem ser fornecidos em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) e a Portaria nº 344/1998 da ANVISA. É essencial garantir a segurança no armazenamento, controle e distribuição desses medicamentos para evitar desvios e uso indevido.
- **Materiais Médico-Hospitalares:** Incluem itens de uso diário e contínuo em procedimentos médicos, como luvas descartáveis, seringas, agulhas, gazes, esparadrapos, máscaras e aventais. Esses materiais devem ser estéreis, descartáveis e de alta qualidade para assegurar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.
- **Materiais Cortantes e Perfurantes:** Incluem bisturis, lancetas, lâminas e agulhas, que devem ser fornecidos em embalagens que garantam a esterilidade e a segurança no manuseio. A qualidade e resistência desses materiais são essenciais para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.
- **Soluções Parenterais:** Devem incluir soros fisiológicos, glicosados e outras soluções intravenosas utilizadas na hidratação e administração de medicamentos. As soluções devem ser de qualidade farmacêutica, em embalagens seguras e com prazos de validade adequados.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação:

As quantidades estimadas foram calculadas com base no consumo médio mensal das unidades de saúde, projeções de crescimento populacional e aumento da demanda por serviços de saúde. Segue a tabela com as quantidades:



Item	Quantidade Estimada
Medicamentos Controlados	12.400
Medicamentos de Uso Comum	198.860
Soluções Parenterais	85.500
Materiais Médico-Hospitalares	278.270
Materiais Cortantes e Perfurantes	265.700

5. Levantamento de Mercado:

Após análise detalhada das alternativas disponíveis, a única solução viável encontrada para a administração pública é a aquisição direta por meio de um pregão para Registro de Preços. Essa escolha se justifica pelo fato de que o registro de preços oferece flexibilidade para a aquisição conforme a demanda da Secretaria de Saúde, permitindo a contratação dos produtos de acordo com as necessidades específicas de cada momento, sem comprometer a qualidade e a continuidade do abastecimento das unidades de saúde. Além disso, o registro de preços possibilita a obtenção de preços vantajosos e a simplificação dos procedimentos de compra, contribuindo para a eficiência e a transparência do processo de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o município de Guaiúba/CE.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em preços unitários referenciais obtidos através de cotações de mercado e bancos de preços públicos.

Item	Valor Estimado (R\$)
Medicamentos Controlados	R\$ 161.462,00
Soluções parentais	R\$ 1.009.610,00
Materiais de uso comum	R\$ 2.094.872,60
Material médico-hospitalar	R\$ 3.979.207,20
Médico-hospitalar cortantes e perfurantes	R\$ 469.896,60
Total	R\$ 7.715.048,40

7. Descrição da Solução:

A solução encontrada para atender à demanda de medicamentos e materiais médico-hospitalares é a aquisição por meio de um pregão para Registro de Preços. Esta modalidade de contratação permite a obtenção dos produtos necessários com flexibilidade, garantindo a aquisição conforme a demanda da Secretaria de Saúde de Guaiúba/CE.

O pregão para Registro de Preços oferece vantagens significativas, incluindo economia de tempo e recursos ao simplificar os procedimentos de compra, agilizando o processo de contratação e reduzindo a burocracia administrativa. Além disso, por meio da competição entre os fornecedores durante o pregão, é possível obter preços mais competitivos e vantajosos para os produtos adquiridos, garantindo uma melhor relação custo-benefício.

Portanto, a aquisição por meio de pregão para Registro de Preços é a solução mais adequada para garantir o abastecimento contínuo e eficiente de medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria de Saúde de Guaiúba/CE.

8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação:

O parcelamento da contratação será viável e pertinente, considerando que a modalidade escolhida para a aquisição dos medicamentos e materiais médico-hospitalares é o pregão para Registro de Preços. Nesse contexto, o consumo desses insumos é variável, dependendo da demanda da Secretaria de Saúde de Guaiúba/CE ao longo do tempo.



9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

- **Economia de Recursos:** Através da realização do pregão para Registro de Preços, espera-se alcançar preços mais competitivos e vantajosos para os produtos adquiridos, resultando em economia financeira para o município. Além disso, o parcelamento da contratação permitirá uma distribuição mais equilibrada dos gastos ao longo do tempo, evitando impactos financeiros significativos em curtos períodos.
- **Otimização da Gestão de Estoque:** Com a aquisição conforme a demanda real da Secretaria de Saúde, será possível otimizar a gestão de estoque, evitando excessos ou falta de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Isso contribuirá para reduzir desperdícios, garantir a disponibilidade dos insumos quando necessários e melhorar a eficiência operacional das unidades de saúde.
- **Qualidade no Atendimento:** Ao garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, espera-se proporcionar um atendimento de saúde de qualidade à população de Guaiúba/CE, promovendo o bem-estar e a satisfação dos usuários do sistema de saúde municipal.
- **Transparência e Controle:** A realização do pregão para Registro de Preços e o parcelamento da contratação serão conduzidos de forma transparente, permitindo o controle efetivo dos gastos públicos e a garantia de conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

10. Providências Pré-Contratuais:

As providências pré-contratuais incluem:

- **Elaboração da Documentação:** Preparação de toda a documentação necessária para a realização do pregão para Registro de Preços, incluindo o edital de licitação, termo de referência, minuta do contrato, entre outros documentos exigidos pela legislação vigente.
- **Publicação do Edital:** Realização da publicação do edital de licitação no Diário Oficial ou em jornais de grande circulação, conforme previsto na legislação, para garantir a transparência e a ampla concorrência no processo licitatório.
- **Divulgação do Certame:** Divulgação do certame nos meios de comunicação disponíveis, como o site oficial da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE e em outros meios de divulgação utilizados pela administração pública, para ampliar o alcance e a participação dos interessados.
- **Capacitação de Servidores:** Realização de capacitação e treinamento dos servidores envolvidos no processo licitatório, especialmente aqueles responsáveis pela condução do pregão e pela gestão do contrato, visando garantir o pleno conhecimento e a correta aplicação das normas e procedimentos estabelecidos.
- **Definição de Critérios de Avaliação:** Estabelecimento dos critérios de avaliação das propostas apresentadas pelos fornecedores durante o pregão, levando em consideração aspectos como preço, qualidade dos produtos, prazo de entrega, capacidade técnica e outras condições relevantes para a seleção do fornecedor mais vantajoso para a administração pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no momento.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Impactos Ambientais:

1. **Descarte Inadequado de Resíduos:** A geração de resíduos sólidos, como embalagens de medicamentos e materiais descartáveis, pode resultar em impactos negativos no meio ambiente se não forem descartados adequadamente.
2. **Poluição Química:** O descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados pode contaminar solos e recursos hídricos, representando um risco para a fauna e flora local.

Medidas Mitigadoras:



1. **Gestão de Resíduos:** Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos, que inclua a separação, coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados nas unidades de saúde. Isso pode ser realizado em parceria com empresas especializadas na gestão de resíduos.
2. **Campanhas de Descarte Consciente:** Realização de campanhas de conscientização para profissionais de saúde e comunidade sobre a importância do descarte adequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, incentivando a devolução de medicamentos vencidos e a utilização de pontos de coleta específicos.
3. **Auditorias Ambientais:** Realização de auditorias periódicas para monitorar e avaliar o cumprimento das medidas mitigadoras, bem como identificar possíveis melhorias no processo de gestão ambiental das unidades de saúde.
4. **Uso de Tecnologias Verdes:** Incentivo ao uso de tecnologias e produtos ambientalmente sustentáveis, como a utilização de embalagens biodegradáveis e a preferência por medicamentos de baixo impacto ambiental em sua produção e descarte.

13. Posicionamento Conclusivo:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), constatamos que a contratação proposta não só é viável para a administração municipal de Guaiúba/CE, mas também é essencial para atender às necessidades da população em geral. Os medicamentos e materiais médico-hospitalares a serem adquiridos desempenharão um papel fundamental no fornecimento de cuidados de saúde de qualidade, garantindo o tratamento adequado dos pacientes e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

A solução encontrada para esta contratação foi a realização de um pregão para Registro de Preços. Essa modalidade de contratação foi considerada a mais viável devido à sua flexibilidade e eficiência na aquisição dos produtos necessários conforme a demanda variável da Secretaria de Saúde.

Além disso, o pregão para Registro de Preços permite a obtenção de preços mais competitivos e vantajosos por meio da competição entre os fornecedores, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a administração pública e maximizando o uso dos recursos disponíveis.

Diante disso, podemos concluir que a realização deste processo licitatório é essencial para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população de Guaiúba/CE. A administração municipal está comprometida em conduzir o pregão para Registro de Preços de forma transparente, eficiente e sustentável, visando sempre o interesse público e o bem-estar dos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde local.



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.005/2024-SRP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: <OBJETO>.

Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	V. UNT.	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL				R\$

VALOR DOS ITENS: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 - Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

**ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2024-SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Guaiúba/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º [CNPJ], com sede de sua Prefeitura Municipal na XXXXXXXX, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.006/2024-SRP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 22 de dezembro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CORTANTES, PERFURANTES E SOLUÇÕES PARENTAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originária modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 06.006/2024-SRP**, no qual restaram classificados os proponentes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo os seguintes órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR



6.1. A SECRETARIA DE SAÚDE será o órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, sendo, assim, intitulada como órgão gerenciador, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

7. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

7.1. O órgão participante será responsável por tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

8. DO CADASTRO RESERVA E DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

8.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

8.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.1.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

8.2. O registro a que se refere o item 8.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.